



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ ⁶⁶¹

**PORTARIA Nº 359/2.004 – AESJ
DE 16 DE JANEIRO DE 2.004**

- DECLARA EM LUTO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

JOÃO FRIGI NETO, Presidente da Associação Esportiva São José, consternado pelo passamento, nesta data, de seu ilustre sócio, ex-Diretor e Conselheiro Vitalício, SR. OSCAR PEDROSA FILHO, que em vida dedicou verdadeira paixão pela AESJ. Participou ativamente no engrandecimento do Futebol de Salão, colocando-o por três vezes Campeão do Estado de São Paulo. Abalado com seu falecimento e em expressão do sentimentos de toda a coletividade da Vermelhinha, de que somos tomados, por nosso intermédio, **FAZ SABER:**

- 1- É declarada em luto a Associação Esportiva São José, nesta data, pelo passamento de seu ilustre e digno Associado, Ex-Diretor e Conselheiro Vitalício SR. OSCAR PEDROSA FILHO;
- 2- Em homenagem póstuma, o seu corpo será velado na Sede desta entidade.
- 3- Que após o enterro, a Bandeira seja entregue à sua viúva, Senhora Ruth Rodrigues Pedrosa, em gratidão pelos serviços prestados pelo seu querido marido a esta Entidade.
- 4- Em nome da Diretoria e da coletividade associativa, hipotecamos solidariedade neste supremo momento de dor por que passam seus familiares, expressando nosso mais profundo pesar, na pessoa de sua viúva, de seus filhos e netos.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se
Cópia aos familiares do falecido e ao Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2.004

JOÃO FRIGI NETO
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

E-mail: info@aesj.com.br

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 19.08.1978
Pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27.02.1959